

RESOLUÇÃO Nº 19/79
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1979

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, CLOTER SALDANHA MOTA - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

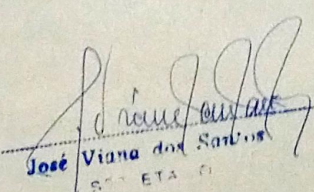
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado para tratamento de saúde o Vereador ABELARDO TOWNES DE CASTRO FILHO - MDB, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 07 a 21 de fevereiro de 1979, de acordo com o art. 13, item II da RESOLUÇÃO nº 05, de 10 de setembro de 1971 - REGIMENTO INTERNO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 07 de fevereiro de 1979.


José Viana dos Santos
Secretário


Cloter Saldanha Mota
Presidente